



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 87/2016

Criação de disciplinas para o departamento de Letras para o curso de Letras

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012163/2016-72 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o para o departamento de Letras para o curso de Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	caráter
Tópicos de Estudos Linguísticos XII	Departamento de Letras	30h	LEC096, LEC097	Eletiva
Tópicos de Estudos Linguísticos XIII	Departamento de Letras	30h	NÃO HÁ	Eletiva
Tópicos de Estudos Linguísticos XIV	Departamento de Letras	30h	NÃO HÁ	Eletiva
Oficina I – Estudos Linguísticos – Português como Língua Estrangeira	Departamento de Letras	45h	NÃO HÁ	Eletiva
Oficina I – Estudos Linguísticos – Português como Língua Estrangeira	Departamento de Letras	45h	NÃO HÁ	Eletiva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação